

## **Ata da 5ª Reunião da Comissão Paritária para Negociação da PPLR 2021**

**Local:** ambiente virtual Teams

**Data:** 19/04/2022

**Tema:** Avaliação da Proposta do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados do SERPRO – PPLR2021

### **PELO SERPRO**

- Marco Antonio Bazzanella Fontoura - DP/SUPPD/PDIGP
- Leandro Luiz Fernandes de Lacerda Messere - SUPJU/JUTRP/JUTCN
- Nilva Hoffmann - SUPGP/GPRET

### **PELOS EMPREGADOS**

- Felipe Artur Paraense de Oliveira Serra – DIDES/SUPDG/DGTRA
- Eric Daher Lopes – DIOPE/SUPCD/CDCOC
- Thiago Petri Duarte - DIRCL/SUNEC/ECING//ECNG1

### **AÇÕES E DEFINIÇÕES DA COMISSÃO**

- Fica aprovado, por 6 votos, o Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PPLR 2021 nos termos apresentados na ata da 5ª Reunião da Comissão Paritária.

### **Registro comum dos representantes da Empresa e dos Empregados na Comissão**

Esta Comissão Paritária registra que desde o momento que foi instituída, no dia 15/03/2022, foram realizadas várias reuniões (5 no total) no intuito de conhecer mais profundamente a proposta da empresa, com a realização de simulações, visando unificação do entendimento sobre os critérios propostos.

Durante este processo, todos os atos da comissão foram registrados em ata e publicados nos meios de comunicação disponíveis para esse fim aos empregados, como forma de dar transparência aos atos praticados.

Todas as reuniões e debates realizados contaram com respeito mútuo entre as partes e com alto nível técnico nas discussões.

Foram realizados alguns ajustes nas regras de habilitação, redução e governança do Programa, visando suprir lacunas técnicas quanto a apuração do percentual individual de cada empregado.

### **Registro dos representantes da Empresa na Comissão**

Os representantes da Empresa mais uma vez agradecem e reconhecem o empenho, o profissionalismo e o compromisso de todos os participantes na busca do diálogo construtivo que resultou na proposta ora aprovada, que se entende ser uma proposta equilibrada, com foco no incentivo à produtividade e no reconhecimento da capacidade de alcance dos resultados dos empregados, que são pilares do Programa estipulado pela Lei 10.101/00.

Caso não haja impedimentos legais e fiscais posteriores para o pagamento do PPLR 2021, a previsão é que ocorra até o mês de dezembro de 2022.

### **Registro dos representantes dos Empregados na Comissão**

Os representantes dos empregados gostariam de reforçar, que a Participação nos Lucros e Resultados deve ser distribuída para os funcionários que contribuem para o alcance do mesmo. Entendemos que há contribuição de todos os que estão empenhados na manutenção da empresa, sem grande distinção entre as atividades executadas por finalidade, visto que a empresa não funciona sem seu todo. Entendemos que a diferenciação deve existir e ser aprimorada nos próximos anos, mas sempre buscando equilíbrio para evitar a discriminação entre as atividades.

Sem mais, reconhecemos o esforço da empresa para garantir a disponibilização do programa de Participação nos Lucros e Resultados referente ao ano base 2021. Esperamos que as entidades de representação dos trabalhadores se disponibilizem para participar nas negociações futuras.